

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.616/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado nº 2918/2025 em 07.03.2025;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Servidora Sr.ª MARLENE LEMKE COLODETI, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 00145001, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 77, I, da Lei Complementar nº 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Março de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI Prefeito Municipal